

43 3025 2288
43 3028 2244

Senhores(as) Advogados(as), indique-nos como Leiloeiro, com base no Art. 883 do novo código de processo civil. Todo o material de propaganda não tem validade jurídica, pois trata-se de material de divulgação, com informações limitadas e resumidas. Havendo divergências, vale o que consta no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 15.483.230/000158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

		origem é variada e incerta.		
2	03	Sobre Aviso	Sobreaviso no plantão médico de 12 horas (doze) diurnas e noturnas de segunda a domingo, no Hospital Municipal. Sobre Aviso para atendimento a pacientes tanto adultos quanto pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta.	550,00
				1.650,00
TOTAL CONTRATO 01 MÊS DE 18/06/A 18/07				R\$ 6.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VALOR – O presente aditivo será pelo período de 18/06/2025 a 18/07/2025, com o valor global de R\$ 6.960,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antonio do Caiuá, 18 de Junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
CAIUÁ**

CONTRATANTE

OMAR DIAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**
C.N.P.J. (MF) 76.413.001/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 34 3900-2170
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025
LICITAÇÃO Nº 46/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 18/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - CNPJ
10.857.398/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 139.800,00(Cento e Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

ULIUSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDIÇÃO 19.807/2025 19/06/2025
QUERÊNCIA DO NORTE - ERRATA
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
ONDE SE LÊ: ABERTURA: 07 DE JULHO DE 2025 - LEIA-SE 10 DE JULHO DE 2025 – 09 hrs.
Querência do Norte-PR, 23 de junho de 2025
ALEX SANDRO FERNANDES - PREFEITO

Para efetuar a prorrogação, o setor responsável deve:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o **válido remanescente**;
- Solicitar **anúncia do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **proposta formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **dois (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 **Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:**
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 18 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE	A M DE ANDRADE LTDA
Carlos Alberto Vizotto	Alex Matias de Andrade
Prefeito Municipal	Representante Legal
SÉRGIO DOS ANJOS	EDMAR FERREIRA NASCIMENTO
Diretor do Depto Serviços Públicos	Servidor Designado
Gestor	Fiscal

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

Imóveis

VENDE-SE TERRENO - 243 m²,
na Travessa Anna Jock - cen-
tro de Paranavaí, próximo à
AABB. Fone 44 99934-2247.

Chevrolet

S-10 COLINA 4X4 - PRATA,
2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$
64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA,
2023/2024, C/ 50.000 KM - NA
GARANTIA - R\$ 219.000,00 -
FONE 44 99917-0588.

TRACKER PREMIER 1.2 - NO-
VÍSSIMA, BRANCA, 9.000 KM
- FONE: (44) 99917-0588.

Ford

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$
229.900,00 FONE (44) 3045-
8500.

COMPRAMOS SEU
VEÍCULO SEMINOVO

PARANAVEL
Fazendo seu caminho melhor

A VISTA
NO PIX
24H

44 3423-7000 e 44 99917-0588

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA,
2021, DIESEL, UNICO DONO,
BX KM, SÓ R\$ 149.990,00
FONE: (44) 99917-0588.

Volkswagen

AMAROK HIGHLINE - 2012
- PRATA - REPASSE - R\$
69.900,00 - FORNE (44) 99917-
0588.

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015,
FLEX, AUTOMÁTICO. R\$
49.990,00. FONE: (44) 99917-
0588.

CUPOM
DESCONTO

De R\$ 125,00
Por R\$ 109,99

VALOR PARA ENTREGA

Cupom exclusivo para leitores do DN.

MARTINELLI GÁS
Paranavaí

DISK-ENTREGA
44 99176-4847

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRI-
VILÈGE (RARIDADE) - PRATA
- 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 -
FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL -
TOP DE LINHA, PRETA, 2018.
R\$ 176.000,00 - 44 99917-
0588 (WHATS).

VOY

Encurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher.

Melhor preço

Maior segurança

Siga!
f i Voy Driver

Baixe aqui

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo
Regional de Paranavaí
3421.3588
DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.809

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nos Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 94/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: **V. MACHADO LTDA**, CNPJ 23.703.968/0001-80 Ins. Estadual 90.708.814-60, localizada na Av. Massatoshi Yagura, 549, Centro CEP 87990-000 Em Diamante do Norte, representada por **VICTOR VIEIRA MACHADO**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 9.835.780-7- SSP PR, inscrito no CPF sob n.º 075.649.019-77, residente na Rua Anacleto Dinno Martinelli, 111, Centro, CEP 87.990-000, Diamante do Norte Pr, denominada **CONTRATADA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa conforme objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS TIPO II**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Cronograma Físico/Financeiro.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 08/2024

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Agente de Contratação, tornar público:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR
ELETRÔNICA DESCONTO

EDITAL: N.º 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 39/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 24/06/2025 às 07h59min do dia 14/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 14/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 14/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojotos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória para atendimento as secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 23 junho 2025.

Fábio de Jesus Tinóz
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 012/2025

SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e das outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Sr^{ta}. **FABIANA CELESTRINO DE CASTRO**, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, **quinze (15) dias de férias** regulamentares a partir de **02 de julho 2025**, referente ao período aquisitivo de **26/04/2024 a 25/04/2025**, devendo retornar ao posto de trabalho no dia **17 de julho de 2025**.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de junho de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
SILVA-00519370180
Assinado da forma digital por
EDUARDO BONO DA
SILVA-00519370180
Dados: 2025.06.23 16:25:31 -03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.378.967/0001-16
Rua José de Azeiteiro, 1681 - Fone/Fax.: (41) 447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO Nº 139/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que na Lei Municipal Nº 3.474/2022 em seu Art. 2º § 1º, institui a Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento a Instalação de Indústrias do Município de Alto Paraná

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento a Instalação de Indústrias do Município de Alto Paraná, conforme abaixo especificado:

I - Membros:

a) Sergio Roberto Rizzato CPF: 280.***.309.-**

b) Hélio Ribeiro Marconi CPF: 595.***.919.-**

c) João Ciboldi Filho CPF: 688.***.779.-**

d) Anselmo Vitoriano CPF: 440.***.199.-**

e) Dnoser Antônio de Lima de Souza CPF: 096.***.549.-**

II - Suplentes:

a) Cleblio Ribeiro CPF: 830.***.889.-**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 005/2024.

Alto Paraná, 23 de junho de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.483.230/0001-58

GABINETE DO PREFEITO

SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 666, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Avaliação e Seleção de Projetos no âmbito dos Editais de Fomento à Cultura no Município de Santo Antônio do Caiúá - PR.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Avaliação e Seleção de Projetos, com a finalidade de proceder à análise técnica, julgamento e seleção de propostas culturais apresentadas em editais de fomento à cultura promovidos pelo Município.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Lidiani dos Santos de Souza;

II - Vania Américo;

III - Luciana Aparecida Alves da Silva;

IV - Maria de Lourdes Almeida da Silva;

V - Allyne Aparecida da Silva Belafonte.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Avaliar as propostas culturais inscritas nos editais, com base nos critérios estabelecidos nos respectivos regulamentos;

II - Garantir a legalidade, transparência e imparcialidade de todo o processo de seleção;

III - Emitir pareceres técnicos devidamente fundamentados quanto à viabilidade e ao mérito cultural das propostas;

IV - Encaminhar os resultados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para homologação e posterior publicação.

Art. 4º - A Comissão deverá observar as disposições previstas nos editais específicos e na legislação vigente, especialmente no que se refere às normas federais e municipais aplicáveis ao fomento cultural.

Art. 5º - Os membros da Comissão deverão declarar, sob pena de responsabilidade, a inexistência de conflito de interesses com quaisquer proponentes, conforme previsto nos respectivos editais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, segunda-feira, 23 de junho de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.483.230/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: cm@pmsac.pr.gov.br

DECRETO Nº 665/2025

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal, **NAIARA FERNANDA GONÇALVES SANTANA**, portadora do RG nº 10.893.229-5-SSSP-PR, e do C.P.F. nº 103.***.***-93 do cargo em comissão de Assessor de Departamento e ou/Divisão Símbolo CC-3, lotado junto ao Departamento Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, a partir de 23 de junho de 2025, conforme requerimento protocolado junto ao setor de Recursos Humanos sob nº 96/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiúá, 23 de junho de 2025.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal